



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Catarina Guerra ao **Projeto de Lei nº 261/2024**, de autoria Deputada Joilma Teodora, que. Institui o “ Programa Estadual de Acompanhamento Pré-Natal e Pós-Parto para Gestantes com Deficiência Auditiva, Surdas e Surdocegas em todo o Estado de Roraima, e dá outras providências” o qual foi deliberado em regime virtual, nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 04 de agosto de 2025.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão